



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO  
DT nº 677/2025

EPÍGRAFE  
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA  
PRESIDÊNCIA

### Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio Substituto da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00026677/2023-03 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC,

#### RESOLVEM:

**I - MULTAR** a empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.100.628/0001-97, no valor de R\$191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos), em razão do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Nota de Empenho nº 2785/2022, oriundas do Pedido de Aquisição nº 170/2022, Pregão Eletrônico nº 154/2022, com fundamento no art. 194, inciso IV do RILC/2021;

**II - SUSPENDER** a retro mencionada empresa de participar de licitações e contratar com a Caesb pelo prazo de 12 (doze) meses;

**III - DAR CONHECIMENTO** deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

**IV - DISPOR** que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Luis Antônio Almeida Reis**  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Marcus Pereira Aucélio**  
Diretor de Suporte ao Negócio Substituto

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id. do Item Arquivístico:	241704
Doc. Id.:	2365188
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por Inexecução PA 170/2022 ao fornecedor ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 18/07/2025 as 18:08, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC)**, Mat.: 394491, em 22/07/2025 as 14:24, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.